



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 25 de janeiro de 2019.

Portaria nº. 05/2019

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Janduí Pires Dantas, Presidente desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 28 de janeiro do ano em curso, no Tribunal de Contas do Estado – TCE, a serviço desta Casa Legislativa, para solicitar o seu registro no portal do gestor e demais cadastro do TCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 25 de janeiro de 2019.

José Eriberto Jácome da Silva
Tesoureiro